


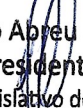


Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MCCCXXVI da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 18h00 min, Na forma regimental;*

*Ata da 74ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos nove dias do mês de dezembro de 2024, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes no ato todos os Vereadores. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro foi colocada em Única Discussão e Votação ao qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual cumprimentou o Presidente e demais vereadores e os internautas que os assistiam. O Vereador parabenizou o Luiz Fernando (Fernandinho) e toda a sua gerência da Água Mineral Macuco Boa Vista, disse que é mais um sonho realizado no município. Explicou que não pode estar presente na inauguração, mas parabeniza também o Vereador Luiz Felipe e toda a diretoria que sempre lutaram para que viesse a funcionar e que hoje podem empregar várias famílias, que com certeza estão muito felizes com a oportunidade do emprego. O Vereador solicitou através do Art.106, §3º, inciso XIII a convocação da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Senhora Tatiana Bonevete para comparecer a Casa no dia 11/12/2024 as 17:30h para prestar esclarecimentos com relação aos programas sociais e de desenvolvimento do município, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola o qual cumprimentou o Presidente, os Vereadores e os internautas que os assistiam. O Vereador fez um pedido verbal de uma Moção de Aplausos a estância hidromineral Boa Vista de Macuco, a famosa água Macuco, fonte Boa Vista e se possível que seja entregue na Sessão Solene. Relatou que a empresa foi inaugurada no dia sete, onde está gerando vinte empregos e que inicialmente está envazando o galão de 20lt e que no futuro próximo os de 5lt, 1,5lt, 510ml e copinho. Reafirmou que gostaria de homenagear a estância hidromineral Boa Vista através da Moção de Aplausos a ser entregue na Sessão Solene do dia 28 de dezembro, no aniversário do Município, agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores e os internautas que os assistiam pelo Facebook, Parabenizou a toda a diretoria do Grupo da Água Mineral Macuco Boa Vista, dizendo que teve a oportunidade, com alguns colegas*

  
Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

de participarem do ato de inauguração. Relatou que a empresa que nasceu no município e que hoje realiza o sonho da família Carvalho como também da família Boaretto, que foram os iniciantes do trabalho de quase trinta anos de luta, para que essa água pudesse iniciar a sua comercialização. Parabenizou e desejou sucesso a todos os envolvidos e aos servidores que trabalham no envase do garrafão de 20lt, que possam trazer para o município, o fortalecimento na economia local e um aumento na geração de emprego, como já iniciou com alguns funcionários já trabalhando. Parabenizou a garotada do sub-16 do Macuco Esporte Clube, que no último sábado se classificou para a final da Noroeste Cup na cidade de Aperibé. Na competição que vem disputando, parabenizou o Aquiles que lidera o grupo da garotada e lamentou mais uma vez pela negativa do Poder Executivo em não dar o transporte as crianças para o evento. Disse que teve outras oportunidades para falar do assunto e que o objetivo foi em parabenizar as crianças e que entendeu que a atual administração não enxerga o esporte como uma ferramenta de inclusão e nem de incentivo para as crianças e jovens. Disse que é uma situação que preocupa muito, pois são garotos com 14,15 e 16 anos e que estão numa idade de se definir, quase a maior idade e que se sabe que o esporte agrega muito. Lamentou mais uma negativa por parte da Prefeitura Municipal em não ceder o transporte que no próximo sábado vai disputar a final. Parabenizou os pais e amigos que mobilizaram vários carros e levaram as crianças na cidade de Aperibé no último sábado, agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 020/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macuco no exercício de 2024"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte referentes ao Projeto de Lei N.º 021/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Macuco, no exercício de 2024"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 022/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Macuco, no exercício de 2024"; do Projeto de Lei N.º 019/2024 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Institui a Tríade da Inclusão no Município de Macuco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de integridade e comunicação entre a escola, profissional terapeuta e família para o desenvolvimento educacional e terapêutico de crianças atípicas" que foi a Segunda Votação; do Ofício GAB/Nº 0159/2024 do Poder Executivo - Veto Parcial ao Projeto de Lei N.º 018/24 de autoria do Vereador Diogo Latini; do Projeto de Decreto Legislativo N.º

  
Anderson Epifanio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

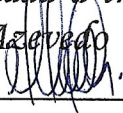


  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

030/2024 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macaquense a Sr.ª Vanuzia Bianchini Barbosa Cascabulho" e do Requerimento N.º 346/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira – Pedido e Informações e esclarecimentos ao Poder Executivo. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei N.º 020/2024 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em regime de urgência colocou o Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte referentes ao Projeto de Lei N.º 021/2024 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em regime de urgência colocou o Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte referentes ao Projeto de Lei N.º 022/2024 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em regime de urgência colocou o Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Colocou o Projeto de Lei N.º 019/2024 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Ato seguinte, pediu Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 030/2024 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira (Mimi) os quais todos foram unânimes. Tendo o Parecer Verbal Favorável, colocou o mesmo em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Decreto em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a publicação. Ato seguinte o Presidente em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, colocou em Única Discussão o Veto Parcial da Chefe do Poder Executivo, Prefeita Michelle Bianchini Biscácio ao artigo

2º do Projeto de Lei N.º 018/24 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues. Discutiu o Veto o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse que teve muita informação na explanação que veio do Poder Executivo. Relatou que o evento é feito pelo grupo há mais de 20 anos, então cabe até a derrubada do veto, mas se o Poder Executivo, no seu entendimento, quiser que outra pessoa realize, é muito simples, é só o executivo mudar a data e mudar o nome, sem problema nenhum. Disse que não vê tanto empecilho para que seja mantido o veto. Ressaltou que estão aqui para ser justos e manter isso no calendário, com o Grupo dos Impossíveis realizando nessa data, acha justo em sua opinião, e adiantou seu voto que é pela derrubada do veto. Disse que o poder executivo tem todo poder para criar uma data e criar um outro nome caso queira que outra pessoa organize, concluiu. Discutiu o Veto o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual disse que concorda com o colega Carlos Alberto, pois é um evento que esses garotos vêm fazendo há muitos anos e como o colega falou, se outra pessoa quiser fazer, igual tem várias outras modalidades como Motocross e outras, cada um faça a sua. Disse que começaram com um evento bem pequeno, onde hoje esse evento cresceu muito, então acha merecimento esses meninos continuarem organizando o evento, pois é um evento que traz renda para o município e já se tornou um evento onde as pessoas esperam ansiosos. O Vereador adiantou seu voto que vai ser pela derrubando do veto da prefeita. Concluiu. Discutiu o Veto o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que primeiramente não vai entrar nesse mérito que os colegas já entraram onde foi falado da tradição, do tempo de realização, até porque dificilmente quando se fala em trilha de São João Batista não se lembra dos Impossíveis, dificilmente em Macuco quando se fala em Corrida Rústica não se lembram do Clube União Maravilha da família do Senhor Altineu, dificilmente quando se fala do Auto de Natal, não se lembram da Sociedade Musical São João Batista, inclusive tem uma lei igual a essa aprovada na Casa, dificilmente quando se fala do Campeonato do Calcário de escolinha, que foi aprovado na Casa, uma lei com o mesmo teor. Disse que com isso fica sem entender, porque a equipe técnica que avaliou o projeto é a mesma que avaliou os anteriores. O Vereador pediu a colaboração dos colegas para derrubarem o veto. Concluiu. Não havendo mais vereadores que quisesse discutir o presente veto, o Presidente informou ao plenário e solicitou a Senhora Secretária Geral, que distribuisse aos Vereadores a cédula de papel de acordo com a Lei Orgânica do Município, onde diz que o veto tem que ser votado secretamente. Explicou que na cédula constam, o Sim e o Não, o vereador que opinar e entender pela manutenção do Veto, votam Sim e os vereadores que entenderem pela derrubada do Veto, votam Não. O Presidente perguntou se algum vereador tinha dúvida, nenhum vereador se manifestou. Ato seguinte chamou nominalmente e em ordem alfabética os Vereadores para depositarem o voto na urna. Todos os Vereadores presentes depositaram seus votos na urna, em seguida o Presidente convidou os Vereadores Júlio Carlos Silva Badini e Bruno Miranda Cardoso, que junto ao Primeiro Secretário, fizessem a contagem dos votos. Dando seguimento, o Presidente informou ao plenário, que foram sete votos "não" e dois votos "sim", portanto, o

  
Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco

  
Marcelo Abreu Mansur  
Presidente  
Poder Legislativo de Macuco

Veto Parcial ao artigo 2º ao Projeto de Lei n.º 018/24 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, foi derrubado por sete votos a dois. Ato seguinte o Presidente determinou a Secretária Geral, que providenciasse o respectivo ofício, solicitando a prefeita municipal a promulgação do presente Projeto de Lei. Colocou o Requerimento N.º 346/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência informou que o Requerimento será encaminhado a Chefe do Poder Executivo. Ato seguinte, sobre o Requerimento verbal solicitado pelo vereador Anderson Epifânio Dionizio, informou que a presidência indefere, porque de acordo com o Regimento Interno, no artigo 106, serão escritos e sujeitos à deliberação do plenário os requerimentos que versam sobre convocação de secretário municipal, ocupante de cargos da mesma natureza, para prestar esclarecimento em Plenário. Disse que conversou com o vereador, onde vai preparar o Requerimento escrito para ser apreciado na próxima sessão e da mesma forma com relação ao Requerimento verbal do ilustre vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola, que também de acordo com mesmo parágrafo, serão escritos e sujeitos a deliberação do plenário Requerimentos que versem sobre voto de louvor, congratulação, pesar ou repúdio. Com isso tem que adotar a mesma medida, onde os Vereadores prepararão os devidos requerimentos para serem apresentados na próxima sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente  Marcelo Abreu Mansur e pelo 1º Secretário  pelo 1º Secretário  Poder Legislativo de Macuco

Anderson Epifânio Dionizio  
1º Secretário  
Poder Legislativo de Macuco